



CÂMARA MUNICIPAL DE
EMBU DAS ARTES
— PODER LEGISLATIVO —

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
1681/2026	1798/2026	02/09/2026 11:24:34	02/09/2026 11:11:47

Tipo

INDICAÇÃO

Número

510/2026

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

BOBILEL CASTILHO

Ementa:

O Vereador Flavio Pereira Lima (Bobilel Castilho), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos para a criação da campanha permanente “Pet Perdido – Embu das Artes”, destinada à divulgação de animais domésticos perdidos e encontrados no Município, utilizando exclusivamente os canais digitais e estruturas de comunicação já existentes da Prefeitura, sem geração de novas despesas.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340030003100380035003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

